



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 034/2020**  
**De 14 de janeiro de 2020.**

Altera férias da servidora pública municipal **Claci da Silva**, e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e artigo 72 da Lei Complementar 028/2002, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1°** – Alterar primeiro período de férias da servidora **Claci da Silva**. agendada por meio da portaria n° 728/2019 de 18 de dezembro de 2019, para 13 de maio de 2020 a 01 de junho de 2020.

**Art. 2°** – As férias de que trata o art. 1° foi pago 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2019.

**Art. 3°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**